PORTARIA Nº. 3.028 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 3.024 DE 22 DE MARÇO DE 2024 QUE NOMEOU A SENHORA SIBELI KERBER NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO, PARA O CARGO DE ATENDENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3.024 de 22 de março de 2024, que nomeou SIBELI KERBER, aprovada em 5º lugar no Concurso Público 01/2022, homologado pelo Edital 016/2022 reclassificada em 12º lugar, após não assumir na primeira nomeação e optar pela reclassificação no final da fila de aprovados, com nota 56,80; em razão de sua desistência em assumir o cargo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 26 DE MARÇO DE 2024.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra